## Câmara Municipal de Viana do Castelo

## Processo LURB n. ${ }^{0} 17 / 21$

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO


#### Abstract

AVISO Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo $78^{\circ}$ do Decreto-Lei n. ${ }^{\circ} 555 / 99$, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 20 de março de 2023, o alvará de obras de urbanização número 1435 (mil quatrocentos e trinta e cinco), em nome de CIBERCRESCE- INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA., contribuinte número 508034680, na sequência dos despachos de 14 de outubro de 2022 e 20 de março de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em CARAMONAS - RUA DAS CARAMONAS, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3021 e inscrito na matriz predial Urbana, sob o artigo número 6960, da freguesia da Meadela.


a) Área total do prédio: $1.800,00 \mathrm{~m}^{2}$ $\qquad$
b) Área da parcela para construção: $1.557,71 \mathrm{~m}^{2}$ $\qquad$
c) Área cedida ao domínio público municipal: $242,29 \mathrm{~m}^{2}$ :
. Arruamentos, 242,29 m²
d) Área não pertencente ao prédio a infraestruturar: 716,82 $\mathrm{m}^{2}$
e) Prazo para execução das obras de urbanização: 6 meses
f) Valor da caução:
. Arruamentos, 103.000,00 €
. Pluvial, 19.000,00€ $\qquad$
. Águas e esgotos, 7.797,00 €
. ITUR, 3.200,00 €
. Arranjos exteriores, 12.000,00 €
. Eletricidade, 3.430,00 €
Total, 148.457,00 € (*)
O valor da caução é de ( ${ }^{*}$ X 1.05) 155.900,00 Euros
Condicionantes da aprovação:
a) Observância das disposições constantes do parecer de 25 de outubro de 2021, das Águas do Alto Minho, do qual se junta fotocópia a este alvará.
b) Observância das disposiçães constantes do parecer de 30 de novembro de 2021, da E-REDES, do qual se junta fotocópia a este alvará.

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses.

Foi prestada a caução a que se refere o artigo $54^{\circ}$ do Decreto-Lei $n^{\circ} 555 / 99$ de 16 de dezembro, no valor de $155.900,00 €$ (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos euros), mediante garantia bancária número 0195.006215.393, emitida pelo Banco Caixa Geral de Depósitos, com sede em Lisboa, Avenida João XXI, n. ${ }^{\circ} 63$, em 27 de fevereiro de 2023.

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n ${ }^{0} 555 / 99$, de 16 de dezembro, em 20 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Lus Nobre
Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 21-03-2023 às 19:29:52

## Processo LURB n. ${ }^{0} 17 / 21$

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

## EDITAL <br> CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo $78^{\circ}$ do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 20 de março de 2023, o alvará de obras de urbanização número 1435 (mil quatrocentos e trinta e cinco), em nome de CIBERCRESCEINVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA., contribuinte número 508034680, na sequência dos despachos de 14 de outubro de 2022 e 20 de março de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em CARAMONAS - RUA DAS CARAMONAS, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3021 e inscrito na matriz predial Urbana, sob o artigo número 6960, da freguesia da Meadela. a) Área total do prédio: $1.800,00 \mathrm{~m}^{2}$
b) Área da parcela para construção: $1.557,71 \mathrm{~m}^{2}$
c) Área cedida ao domínio público municipal: $242,29 \mathrm{~m}^{2}$ :

- Arruamentos, 242,29 m²
d) Área não pertencente ao prédio a infraestruturar: $716,82 \mathrm{~m}^{2}$
e) Prazo para execução das obras de urbanização: 6 meses
f) Valor da caução:
. Arruamentos, 103.000,00€
. Pluvial, 19.000,00 €
. Águas e esgotos, 7.797,00€
. ITUR, 3.200,00 €
. Arranjos exteriores, 12.000,00 €
Eletricidade, 3.430,00€ $\qquad$
Total, 148.457,00€ (*)
O valor da caução é de ( ${ }^{*}$ X 1.05) 155.900,00 Euros
Condicionantes da aprovação:
a) Observância das disposições constantes do parecer de 25 de outubro de 2021, das Águas do Alto Minho, do qual se junta fotocópia a este alvará.
b) Observância das disposiçães constantes do parecer de 30 de novembro de 2021, da E-REDES, do qual se junta fotocópia a este alvará.

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses.
Foi prestada a caução a que se refere 0 artigo $54^{\circ}$ do Decreto-Lei $n^{\circ} 555 / 99$ de 16 de dezembro, no valor de $155.900,00 €$ (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos euros), mediante garantia bancária número 0195.006215.393, emitida pelo Banco Caixa Geral de Depósitos, com sede em Lisboa, Avenida João XXI, n. ${ }^{0} 63$, em 27 de fevereiro de 2023.

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n ${ }^{0} 555 / 99$, de 16 de dezembro, em 20 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

